



COMUNICADO OFICIAL

Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025

A Comissão de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo Simplificado, em conjunto com o Prefeito Municipal Dr. Acácio Alves Souza, do Município de São Félix do Araguaia-MT, **COMUNICA** à população em geral e aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025 que:

Em razão do recebimento de Notificação Recomendatória expedida pelo Ministério Público Estadual de Mato Grosso, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix do Araguaia-MT, faz-se necessária a **alteração do Edital do PSS nº 001/2025**, com o objetivo de adequá-lo integralmente aos princípios da legalidade, isonomia e ampla concorrência.

Dessa forma, o Edital será ajustado para:

- 1- Fazer constar expressamente as vagas de preenchimento imediato;**
- 2- Excluir todas as exigências para investidura que não estejam previstas em lei para os cargos de:**

- Agente Administrativo;**
- Agente de Fiscalização e Arrecadação;**
- Auxiliar de Turma;**
- Técnico Administrativo Educacional;**

- 3- Reabrir novo prazo de inscrições, possibilitando a participação de candidatos que eventualmente tenham sido impedidos de se inscrever em razão das exigências ora suprimidas.**

Em decorrência dessas alterações, a aplicação das provas objetivas fica prorrogada para o dia **25 de janeiro de 2026**, garantindo-se, assim, a regularidade do certame e a igualdade de condições a todos os interessados.

As demais etapas, prazos atualizados e o novo período de inscrições serão divulgados oportunamente por meio de Edital de Retificação, a ser publicado nos canais oficiais do Município.



Este comunicado tem por finalidade assegurar a transparência, a legalidade do processo seletivo e o cumprimento das recomendações do órgão ministerial.

São Félix do Araguaia–MT, 13 de janeiro de 2026.

**Presidente da Comissão de Acompanhamento e Elaboração do
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025**

Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia–MT